



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **2 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios**, para atender as diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2016.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
PREGOEIRO(A)**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: nbSAgT1p

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Convoca os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para Quadriênio 2016/2019, eleitos no pleito do dia 04 de outubro de 2015, para o Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares de Paranaíba -MS, o curso terá início no dia 20/01/2016 à 03/02/2016, com horário das 19:00 as 22:00 horas, no PRONATEC, situado na Avenida Evaristo Pereira Ferreira, n.º 752 - Santo Antônio;

CONSELHEIROS TITULARES:

- I - ANA PAULA LEAL DE SOUZA
- II - CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
- III - WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
- IV - LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
- V - ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTES:

- I - LUCIANO ASSIS MONTEIRO
- II - IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
- III - SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI
- IV - LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ

Os Conselheiros Convocado, deverão observar o que estabelece o Art. 50, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.036 de 06 de julho de 2015.

Paranaíba -MS, 19 de janeiro de 2016.

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: 6HxWIMU7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 029/2015

Dispõe sobre a Aprovação da Realização do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2016/2019, sendo que as despesas ocorrerão por conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 14 de Dezembro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Realização do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2016/2019, sendo que as despesas ocorrerão por conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 14 de dezembro de 2015.

Fernanda Castanheira Amaral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: 5ywHYHhO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 001/2016 CONVITE N. 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade CONVITE nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 e 2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIBA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL"**.

DATA: 27/01/2016.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONVITE: sede da Câmara Municipal de Paranaíba - MS, Avenida Juca Pinhé, 255 - Jardim Santa Mônica - Paranaíba - MS - CEP 79.500-000 - Fone (67) 3669 6000.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Câmara Municipal de Paranaíba no endereço acima mencionado das 07:30h as 11:00h de segunda a sexta.

Paranaíba - MS, 19 de Janeiro de 2016.

Elizangela Aparecida Ramos Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: 8qUhyQbi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 035/2015 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 96ª deliberação plenária ordinária realizada em 30 de Setembro de 2.015;

Considerando o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do art. 88; art. 260, caput e § 2º, 3º e 4º e no parágrafo único do art. 261, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e no inciso I do parágrafo único do art. 2º, do Decreto n.º 5.089, de 2004;

Considerando o disposto nos incisos II, § 2º, 3º e 4º, do art. 3º; art. 7º e art. 8º, da Lei 12. 594, de 18 de janeiro de 2012; e

Considerando os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional,

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que prevê ações articuladas, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte para os adolescentes que se encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 30 de setembro de 2015.

Rejane Tiago de Freitas Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: EbUyshb7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 041/2015 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Realização da Audiência Pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 99ª deliberação plenária ordinária realizada em 10 de Dezembro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Realização da Audiência Pública.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 10 de Dezembro de 2015.

Rejane Tiago de Freitas Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: iSmk7nnb

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 108/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de **SERVIÇOS VETERINÁRIOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: EVANDRO ALVES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 08.777.368/0001-72, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor global de R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: 4IKR0usY

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 197/2015, PREGÃO Nº 89/2015, o qual objetiva a contratação de empresa para aquisição de PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 197/2015**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: 3jfKpWrO

3.3.90.39-114010 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).

Dotação Orçamentária:

50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0004.2038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Recurso/Forma de Pagamento: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$7.000,00 (sete mil reais) cada. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CREDCIADA**.

Prazo: 12 meses
Data do Documento: 13/10/2015

Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: ueWeQ2ij